

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2021.

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Gabarito Provisório. Concurso Público – Edital 01/2020

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Gabarito Provisório das Provas Objetivas de múltipla escolha, referente ao Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2020.

PROVA DE SAÚDE PÚBLICA Nº 12, QUESTÃO Nº 21, PROVA DE SAÚDE PÚBLICA Nº 18, QUESTÃO Nº 06 E PROVA DE SAÚDE PÚBLICA Nº 36, QUESTÃO Nº 21. RECURSO INDEFERIDO. A afirmativa **V** da questão está incorreta, uma vez que de acordo com a Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Capítulo I, Das Disposições Gerais da Atenção Básica à Saúde, temos:

“A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) é resultado da experiência acumulada por um conjunto de atores envolvidos historicamente com o desenvolvimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), como movimentos sociais, população, trabalhadores e gestores das três esferas de governo. Esta Portaria, conforme normatização vigente no SUS, que define a organização em Redes de Atenção à Saúde (RAS) como estratégia para um cuidado integral e direcionado às necessidades de saúde da população, **destaca a Atenção Básica como primeiro ponto de atenção e porta de entrada preferencial do sistema, que deve ordenar os fluxos e contrafluxos de pessoas, produtos e informações em TODOS os pontos de atenção à saúde.**”

V - A Atenção Básica é o primeiro ponto de atenção e porta de entrada preferencial do sistema único de saúde, que deve ordenar os fluxos de pessoas e produtos **em determinados pontos** de atenção à saúde.

Portanto, permanece inalterado o gabarito oficial.

PROVA DE INFORMÁTICA Nº 16, QUESTÃO Nº 22 E PROVA DE INFORMÁTICA Nº 35, QUESTÃO Nº 12. RECURSO INDEFERIDO. A definição de Spyware consiste de maneira geral em um software destinado a coletar informações de um computador ou dispositivo, e direcioná-las a terceiros sem o consentimento do usuário. Diferentemente do Spyware, o Adware é um software projetado para enviar diversos anúncios na tela do usuário. O enunciado é claro quanto ao que se pede com relação ao Adware, (“um exibe uma grande quantidade de anúncios sem o consentimento do usuário”) e ao Ransomware (“e o outro bloqueia o acesso do usuário a determinados arquivos exigindo pagamento para o desbloqueio”) Respectivamente.

PROVA DE INFORMATICA Nº 16, QUESTÃO Nº 25 E PROVA DE INFORMATICA Nº 35, QUESTÃO Nº 15. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA. O Hotmail é um software de cliente de e-mail, embora tenha mudado de nome para o Outlook. Desta forma a questão 25 estaria com duas alternativas corretas, a letra “A” e “C”.

Portanto anula-se a questão.

PROVA DE EDUCADOR FÍSICO Nº 20, QUESTÃO Nº 30 E PROVA DE PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 31, QUESTÃO Nº 30. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA. existem duas respostas para a questão.

PROVA DE FISIOTERAPEUTA Nº 23, QUESTÃO Nº 24. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA. A alternativa “D” houve uma falha na estruturação da resposta, sendo esta também incorreta.

PROVA DE FISIOTERAPEUTA Nº 23, QUESTÃO Nº 25. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA. A alternativa “A” houve uma falha na estruturação da resposta, sendo esta também correta.

PROVA DE NUTRICIONISTA Nº 27, QUESTÃO Nº 21. RECURSO INDEFERIDO. A incidência estimada da doença (Leucinoze) é de 1:185.000 nascidos vivos, embora na população de cristãos menitas americanos seja de 1:200. Seu mecanismo de herança é autossômico recessivo. Em pacientes portadores da forma clássica, deve-se instituir dieta pobre em leucina, isoleucina e valina.

Referências Bibliográficas:

STRAUS, K.A.; MORTON, D. H. Branched-chain ketoacyl dehydrogenase deficiency. *Child Neurology*, v. 5, n. 4, p. 329-341, 2003.

MORTON, H.; STRAUSS, K.A.; ROBINSON, D. L. et al. Diagnosis and treatment of maple syrup disease: a study of 36 patients. *Pediatrics*, v. 109, p.999-1008, 2002.

ACOSTA, P. B.; YANNICELLI, S. PROTOCOLO – “Maple syrup urine disease”. *The Ross Metabolic Formula System, Nutrition Support Protocols*. 4 ed., USA: Ross Products Division, 2001.

PROVA DE NUTRICIONISTA Nº 27, QUESTÃO Nº 22. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA. Houve falha na estruturação da questão, devendo ser anulada.

PROVA DE NUTRICIONISTA Nº 27, QUESTÃO Nº 24. RECURSO INDEFERIDO. Com relação a primeira afirmativa (falso) - Em 1955, por meio do Decreto nº 37.106, foi instituída a Campanha de Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação. Em 1979, o Programa passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Já afirmativa III (falso) - Em 1988, foi promulgada a Constituição Federal, na qual foi assegurado, inicialmente, no artigo nº 208, o direito dos alunos do ensino fundamental à alimentação escolar.

Somente, em 2009, com a Emenda Constitucional nº 59, o Estado passou a garantir a alimentação para os escolares de todas as etapas da educação básica.

PROVA DE NUTRICIONISTA Nº 27, QUESTÃO Nº 30. RECURSO INDEFERIDO. RDC 216 é um regulamento técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, aprovado pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA. A repetição (RDC 216) do enunciado não altera o significado específico da resolução e não altera a resposta correta da questão.

PROVA DE ODONTÓLOGO Nº 28, QUESTÃO Nº 21. RECURSO INDEFERIDO. Segundo Neville 2º edição página 429 o Granuloma Piogênico é um crescimento comum da cavidade bucal semelhante a um tumor, porém dentre as lesões proliferativas ela seria relativamente incomum, devendo assim o candidato analisar a questão como um todo e não de forma isolada.

PROVA DE ODONTÓLOGO Nº 28, QUESTÃO Nº 22. RECURSO INDEFERIDO. Neville 2º edição página 569 relata a enucleação do cisto como ser o tratamento mais usual, ou seja, o mais empregado, e que os Cistos de maior tamanho podem ser tratados por marsupialização o que permite a descompressão do cisto. Dessa forma podemos concluir que a resposta encontra-se verdadeira, pois o mesmo não relata outra forma tratamento além das citadas.

PROVA DE ODONTÓLOGO Nº 28, QUESTÃO Nº 25. RECURSO INDEFERIDO. A alternativa B está incorreta pois a fissura labiopalatal resulta de má formação congênita decorrente de falhas no desenvolvimento ou na maturação dos processos embrionários entre a *quarta e oitava semana e não entre a primeira e segunda semanas* de vida intrauterina.

PROVA DE PROFESSOR PI Nº 30, QUESTÃO Nº 26. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA. Não consta no programa de prova o assunto abordado na questão.

PROVA DE PSICÓLOGO Nº 32, QUESTÃO Nº 21. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA. De acordo com Ajuriaguerra no plano clínico, é clássico distinguir na criança três tipos de mentira: mentira utilitária, mentira compensatória e mitomania.

Devemos considerar ainda, segundo a mesma autora que: "a criança gravemente mitômana é frequentemente confrontada com carências exatamente graves, não só carências nos aportes afetivos habituais e necessários, mas também carências de linhagens parentais, incertezas identificatórias (pai e/ou mãe desconhecido(a), ou mais ainda, conhecido(a) por alguns membros da família, mas mantido(a) escondido."

Na questão em comento, a autora faz menção as referidas mentiras presentes nos quadros de transtornos de conduta. Entretanto, é cediço que a mitomania encontra-se presente nos manuais de psicopatologia, classificada nos transtornos de personalidade.

Diante o exposto faz-se necessária a anulação da questão por apresentar erro de classificação psicopatológica.

PROVA DE PSICÓLOGO Nº 32, QUESTÃO Nº 23. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA. De acordo com Becker (1997) são consideradas distorções cognitivas: INFERÊNCIA ARBITRÁRIA, Abstração Seletiva e Absolutismo.

Na questão em comento, devido ao erro ortográfico na alternativa letra “A” que traz como resposta INTERFERÊNCIA ARBITRÁRIA, torna-se prejudicada, sendo necessária a anulação, tendo em vista haver uma distinção não somente ortográfica, mas também conceitual entre INFERÊNCIA E INTERFERÊNCIA.

PROVA DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO Nº 33, QUESTÃO Nº 24. RECURSO INDEFERIDO. A questão solicita que o candidato ordene de forma crescente as necessidades previstas, ou seja da primeira necessidade até a última, de acordo com a pirâmide de Maslow. Ao se definir o que se pede não se abre margem, ou interpretação dos critérios propostos, mas sim, com base no conhecimento sobre o assunto.

Chiavenato (1988), diz que Maslow formulou seu conceito de hierarquia de necessidades que influenciam o comportamento humano, pelo fato de o homem ser uma criatura que expande suas necessidades no decorrer de sua vida. À medida que o homem satisfaz suas necessidades básicas outras mais elevadas tomam o predomínio de comportamento.

Assim, de acordo com essa definição, a resposta correta é alternativa “A”.

PROVA DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO Nº 33., QUESTÃO Nº 27. RECURSO DEFERIDO. Houve a divulgação do gabarito de forma incorreta, a resposta correta é a letra “A”.

PROVA DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO Nº 33, QUESTÃO Nº 28. RECURSO DEFERIDO. Analisando a questão, sabemos que ela foi inspirada no Art. 37 da constituição Federal no qual define:

Art. 37. *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte: (Grifo nosso)*

Assim analisando as afirmativas da questão temos:

São princípios da administração pública:

- I. Legalidade. *(Verdadeiro)*
- II. Impessoalidade. *(Verdadeiro)*

- III. Moralidade. (*Verdadeiro*)
- IV. Publicidade. (*Verdadeiro*)
- V. Dignidade humana. (*Falso*)
- VI. eficiência. (*Verdadeiro*)

Marque a alternativa verdadeira:

- [A] Todas as afirmativas estão corretas.
(*FALSO: A afirmativa V está incorreta*)
- [B] As afirmativas I e V estão incorretas.
(*FALSO: A afirmativa I está correta*)
- [C] **As afirmativas II e VI estão corretas.**
(*VERDADEIRO: As afirmativas II e VI estão corretas, ressalta-se que não há restrição na alternativa, com a utilização da palavra “Somente”, mas sim referência as afirmativas citadas.*)
- [D] Todas as afirmativas estão incorretas.
(*FALSO: Somente a afirmativa V está incorreta*).

Desse modo a alternativa correta para a questão é a letra “C”.

PROVA DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO Nº 33. QUESTÃO Nº 29. RECURSO INDEFERIDO. Houve a divulgação do gabarito de forma incorreta, a resposta correta é a letra “D”.

É nosso parecer, S.M.J.

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.